



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

SÚMULA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUP/IFMT

Data: 15/12/2014

Horário: 08h30min às 12h30min

Local: Auditório da Reitoria do IFMT

1 - Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Extraordinária do CONSUP/IFMT, realizada no dia 21/11/2014

Foi feito pedido de alteração da ata pelo conselheiro Ruy de Oliveira, o que foi atendido, sendo aprovada a ata.

2 – Informações Gerais

José Bispo Barbosa (Presidente)

- Há um deficit orçamentário por parte do Governo Federal de 18 milhões de reais, sendo 10 milhões em investimentos e 8 milhões em custeio. Existe uma possibilidade de ser encaminhado ainda este ano parte desse orçamento para o Instituto. O MEC adiantou que, ao menos, o orçamento referente a investimento deve ser repassado.

- No dia 08 de dezembro foram encerrados os trabalhos relativos à concessão do RSC no ano de 2014, com 160 docentes contemplados com o recebimento do benefício, o que gerou impacto de 7 milhões de reais na folha de pagamento. Aqueles que não entregaram documentação em tempo hábil serão abrangidos no próximo ano. No tocante à titularidade docente, 12 professores já ascenderam a esta classe.

- Será apresentado calendário das reuniões deste conselho superior em 2015, com 4 reuniões ordinárias, conforme prevê o regimento interno do colegiado. A primeira reunião acontece no mês de março, com apreciação do relatório de gestão referente ao exercício de 2014. Há a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS

a) Messias Aparecido (Téc. Administrativo) – Visita de avaliadores do MEC no *campus* Juína

3 – ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA:

- **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – RELATOR: CONSELHEIRO WILLIAN DE PAULA**

Submetido à aprovação, o pedido de inclusão de pauta foi aprovado.

3.1 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regulamentação da Avaliação dos Docentes do IFMT – Relator: Conselheiro Willian de Paula;

O Conselheiro Willian de Paula elucidou que as propostas de ajustes feitas pelos membros deste conselho superior na reunião anterior, realizada no dia 21/12/2014, foram consideradas, e grande parte acatada, pelos representantes da comissão, como a exclusão do Art. 38, por entendimento de que o que preceitua tal artigo está contemplado no Art. 21, e a inclusão no Art. 31 de parágrafo explicitando que os casos omissos, referentes à situação funcional do docente para avaliação, serão apreciados pelo conselho superior. Sendo assim, o conselheiro apresentou relatoria favorável à aprovação.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Regulamentação da Avaliação dos Docentes do IFMT foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 088/2014.**

3.2 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo, *Campus* Confresa – Relator: Conselheiro Willian de Paula;

O Conselheiro Willian de Paula disse que o projeto foi elaborado para atender à necessidade de capacitação dos profissionais que atuam na educação no campo na região. A equipe pedagógica do *campus* Confresa se reuniu com a assessoria pedagógica, CEFAPRO (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação), bem como com representações não apenas do município de Confresa, mas, também, de cidades próximas, para promover a discussão que culminou na construção do projeto pedagógico. O conselheiro enfatizou que o projeto está exequível e, dessa maneira, relatou favoravelmente à aprovação.

Submetida à aprovação, **a Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo, *Campus* Confresa, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 087/2014.**

3.3 – Apresentação de parecer sobre Proposta de aprovação de Normas para Ocupação de Imóveis Funcionais de Propriedade do IFMT – Relator: Conselheiro Ulisses Nascimento;

O Conselheiro Ulisses Nascimento expressou que as proposições feitas pelos membros deste conselho superior na reunião anterior, realizada no dia 21/12/2014, foram atendidas pelos representantes das unidades, como a inclusão, no §1º, Art. 3º, da concessão de imóvel, preferencialmente, a detentores de cargos de direção geral, quando indispensável, por necessidade de vigilância ou assistência constante. Outro ponto acatado pelos representantes diz respeito à inserção no Inciso IV, Art. 8º, de dispositivo explicitando que as despesas referentes a consumo de gás, água e energia elétrica devem ser quitadas conforme leitura realizada mensalmente nos medidores oficiais instalados em cada residência.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aprovação de Normas para Ocupação de Imóveis Funcionais de Propriedade do IFMT foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 089/2014.**

3.4 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMT e Código de Ética do IFMT – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos;

O Conselheiro Degmar dos Anjos discorreu, brevemente, sobre a importância e competências da comissão de ética no âmbito da instituição, entre elas, orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. Ele enfatizou, ainda, que foram recebidas diversas contribuições, que engrandeceram o processo de elaboração do regimento. À vista disso, o conselheiro posicionou-se favoravelmente à aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética e do Código de Ética do IFMT.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMT, e Código de Ética do IFMT, foi aprovada, por meio das Resoluções CONSUP nº 090 e 091/2014.**

3.5 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do PDTI/IFMT – Processo nº 23188.034788.2014-16 – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos;

O Conselheiro Degmar dos Anjos, acompanhado do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação do IFMT, Fabiano Pontes, articulou sucintamente sobre a composição do PDTI, tratando de pontos como a missão, os objetivos de negócios e os princípios de TI no IFMT. O conselheiro enfatizou que houve representação de todos os *campi* na construção do plano, em que estes tiveram a oportunidade, entre outras coisas, de prestar informações sobre o planejamento de necessidade para aquisição de componentes de hardware e software nas unidades. Dessa maneira, Degmar dos Anjos apresentou relatório favorável à aprovação da proposta do PDTI/IFMT.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aprovação do PDTI/IFMT – Processo nº 23188.034788.2014-16, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 092/2014.**

3.6 – Apresentação de parecer sobre Proposta do PAINTE/2015 – Processo nº – 23188.033294.2014-14 – Relator: Conselheiro Cleber Irineu;

O Conselheiro Cleber Irineu, juntamente ao Auditor Chefe do IFMT, Edson Jerônimo, expôs, brevemente, os itens que deverão compor o PAINTE/2015, como explicitação das ações, áreas/subáreas de atuação, avaliação sumária quanto ao risco/relevância, cronograma de realização dos trabalhos, entre outros. Edson disse que o PAINTE 2015 apresenta algumas mudanças em relação ao plano aprovado no ano anterior, como a criação de mais uma rota de trabalho, em função da formação de novos *campi*, e ainda a ampliação das áreas de atuação, com a execução de atividades de auditoria na área de gestão acadêmica (PTD, PPC etc). Desse modo, o conselheiro Cleber Irineu relatou favoravelmente à aprovação do PAINTE.

Submetida à aprovação, **a Proposta do PAINTE/2015 – Processo nº – 23188.033294.2014-14, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 096/2014.**

3.7 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/PRONATEC, Campus São Vicente – Relatora: Conselheira Leila Cimone;

A Conselheira Leila Cimone explicou que o PPC está em conformidade com as legislações e diretrizes educacionais, e que os ajustes pendentes, referentes à adequação da bibliografia, foram realizados juntamente à Proen e à coordenação do curso. Diante do exposto, a conselheira apresentou parecer favorável à aprovação do PPC.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/PRONATEC, Campus São Vicente, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 093/2014.**

3.8 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Concomitante/PRONATEC, Campus São Vicente – Relator: Conselheiro Fabrício Geraldo;

O Conselheiro Fabrício Geraldo expôs a tramitação do processo, explicitando que foram realizados pela equipe pedagógica do *campus* os ajustes solicitados pela Proen. Fabrício explicou que o curso foi criado para atender demanda específica da secretaria de estado de educação, tendo, portanto, público-alvo, com a garantia do preenchimento das vagas ofertadas. Sendo assim, o conselheiro demonstrou parecer favorável à aprovação.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Concomitante/PRONATEC, Campus São Vicente, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 095/2014.**

3.9 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Manual de Protocolo do IFMT – Processo nº 23188.034766.2014-56 – Relator: Conselheiro Fabrício Geraldo;

O Conselheiro Fabrício Geraldo disse que o documento foi elaborado por uma equipe profissional habilitada tecnicamente, com rigorosa observância às normativas que regulamentam a matéria, como os princípios de que tratam o Conarq, Conselho Nacional de Arquivos, e a SLTI, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Ele acrescentou que o Manual de Protocolo busca, principalmente, padronizar os procedimentos de protocolo, otimizando as atividades administrativas da instituição. Dessa forma, o conselheiro colocou-se favorável à aprovação.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Manual de Protocolo do IFMT – Processo nº 23188.034766.2014-56, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 094/2014.**

3.10 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, Campus Barra do Garças – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

O Conselheiro Ruy de Oliveira apresentou o processo de tramitação do projeto, evidenciando que este passou por revisões, e que a equipe do *campus* procedeu aos ajustes requisitados pela pró-reitoria de ensino, entre eles a solicitação de inclusão de estágio obrigatório. Ruy expôs, brevemente, informações gerais do curso, como modalidade, integral, carga horária total, de 3.602 horas, e turno, matutino e vespertino. Diante disso, o conselheiro posicionou-se favoravelmente à aprovação de aditamento do projeto, visto que, em seu ponto de vista, o documento atende aos requisitos mínimos, legais e necessários para ser aprovado.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, Campus Barra do Garças, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 097/2014.**

3.11 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação – Processo nº 23188.01856.2014-79 – Relator: Conselheiro Ruy de Oliveira;

A proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do *campus* Primavera do Leste está em análise pelo conselheiro, e será relatada na próxima reunião.

3.12 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Nível Médio, Campus Barra do Garças – Relator: Conselheiro André Luis;

O Conselheiro André Luis disse que a proposta de aditamento do PPC do curso trata da reformulação da matriz curricular, com a inserção de estágio obrigatório e a exclusão de disciplinas de nivelamento, mantendo-se as disciplinas técnicas. Ele enfatizou que os alunos assinaram documento admitindo ciência da reformulação da matriz, que já entrará em vigor após aprovação neste conselho superior. André ressaltou questão referente ao ingresso do aluno ao curso, que apresenta 1 (uma) entrada anual, mesmo sendo este de regime semestral. Considerando que o projeto foi elaborado com acompanhamento da pró-reitoria de ensino, o conselheiro demonstrou parecer favorável à aprovação do aditamento.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Nível Médio, Campus Barra do Garças, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 099/2014.**

3.13 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Nível Médio, Campus Barra do Garças – Relator: Conselheiro Ronaldo Alves;

O Conselheiro Ronaldo Alves expôs o processo de tramitação do projeto até a quinta, e última, versão, explicitando que os ajustes solicitados pela Proen foram realizados, principalmente o que concerne à constatação da obrigatoriedade de estágio curricular. Ele discorreu sobre a importância e os principais objetivos do curso. Ronaldo apresentou, sucintamente, as características gerais do curso, como o turno, noturno, e carga horária total, de 1020 horas. O conselheiro falou que a reformulação do projeto cumpriu todo o rito legal e administrativo, e, dessa forma, relatou favoravelmente ao aditamento.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Subsequente ao Nível Médio, Campus Barra do Garças, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 100/2014.**

3.14 – Apresentação de parecer sobre Proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do IFMT, Campus Confresa – Processo nº 23193.000810.2013-74 - Relator: Conselheiro Italo Coleraus;

O Conselheiro Italo Coleraus enunciou as principais características do curso, e disse que a problemática de oferta deste no *campus* Confresa está no fato de que na região Araguaia Xingu, onde o curso está inserido, não há mercado de trabalho para os formandos, existindo, conseqüentemente, muitas dificuldades para promover o estágio curricular. Italo relatou que os estudantes têm optado por reingressar na instituição no curso de Bacharelado em Agronomia, e que, dessa forma, a coordenação do curso entende que não há justificativas para a sua oferta. Ante ao exposto, o conselheiro posicionou-se favoravelmente à aprovação da proposta de extinção.

Submetida à aprovação, **a Proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do IFMT, Campus Confresa – Processo nº 23193.000810.2013-74, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 101/2014.**

3.15 – Apresentação de parecer sobre Proposta de alteração do art. 8º da Resolução nº 028/2014 RSC/IFMT – Processo nº 23188.0332278.2014-21 – Relatora: Conselheira Gláucia Barros;

A Conselheira Gláucia Barros relatou parecer favorável à aprovação da proposta de alteração do Art. 8º da Resolução nº 028/2014 RSC/IFMT, que permitirá ao docente formalizar a solicitação do reconhecimento no nível pretendido por meio de cópias em mídia digital de todo o processo a ser encaminhado para a comissão de recepção de RSC no *campus*. Conforme a conselheira, o objetivo é proporcionar celeridade ao processo.

Submetida à aprovação, **a Proposta de alteração do art. 8º da Resolução nº 028/2014 RSC/IFMT – Processo nº 23188.0332278.2014-21, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 102/2014.**

Em seguida a conselheira Gláucia Barros explicou que dentro desse processo também havia um pedido da CPPD, por meio do Memorando nº 007/2014, questionando a possibilidade de se conceder RSC III a servidor que apresenta diplomas obtidos em instituição estrangeira ainda não reconhecidos e registrados por universidades brasileiras. Com relação a este item, a conselheira opinou pelo indeferimento do pedido, cujo parecer foi respaldado pela Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001, sendo acatado por unanimidade dos presentes.

3.16 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Processo nº 23188.034828.2014-20 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A proposta de Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Processo nº 23188.034828.2014-20, está em análise pela conselheira, que recebeu algumas contribuições acerca do documento, e será relatada na próxima reunião.

3.17 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Regulamento do Programa de Valorização da Produção Acadêmica do IFMT – Processo nº 23188.034829-74 – Relatora: Conselheira Suzana Silva;

A proposta de Regulamento do Programa de Valorização da Produção Acadêmica do IFMT – Processo nº 23188.034829-74, está em análise pela conselheira, que recebeu algumas contribuições acerca do documento, e a submeterá para apreciação na próxima reunião.

3.18 – Apresentação de parecer sobre Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, *Campus* Cáceres – Relatora: Conselheira Ruy de Oliveira;

A Conselheira Suzana Silva relatou que durante o período de análise do projeto pedagógico do curso em apreciação se reuniu com o diretor geral, diretor de administração, diretor de ensino, coordenador do curso e discentes, e que tal experiência foi muito proveitosa, na medida em que foi promovida integração e acompanhamento ativo da situação do curso. Ela atentou para ocorrência de ingresso anual no curso, que é da modalidade semestral, e considerou alguns fatores para posicionar-se favoravelmente à aprovação do PPC do curso. Entre eles, a elaboração do projeto com acompanhamento da diretoria de ensino superior da Proen, a garantia de direito do discente à continuidade no semestre subsequente, e a não previsão, no projeto, de retenção do aluno, isentando a instituição de abertura de turma especial, e, ainda, o reconhecimento do curso pelo MEC com conceito 4.

Submetida à aprovação, **a Proposta de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis, *Campus* Cáceres, foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 098/2014.**

3.19 – Deflagração do Processo Eleitoral para escolha do Diretor geral dos *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína;

O presidente disse que os *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína terão processo eleitoral no ano de 2015, visto que essas unidades completarão 5 anos de existência, o que possibilita a formação de quadro de candidatos para pleitear o cargo de diretor geral de *campus*. Dessa maneira, foi deflagrado o processo eleitoral para escolha do diretor geral dos *campi* supracitados com a indicação de cinco membros deste conselho superior para compor comissão que participará da organização do pleito. **Foram designados para integrar a comissão os conselheiros: Alessandro Ferronato, André Luis, Leila Cimone, Ruy de Oliveira (presidente) e Ulisses Nascimento, por meio da Resolução CONSUP nº 103/2014.** Essa comissão deverá eleger as comissões eleitorais nos *campi*, até a segunda quinzena de fevereiro, que realizarão todo o procedimento eleitoral.

3.20 – Organização Didática

O Conselheiro Willian de Paula enfatizou que a organização didática foi construída com efetiva participação dos *campi*, e relatou que houve rediscussão, em reunião, com a pró-reitoria de ensino, dirigentes de ensino e equipe pedagógica, para debater sobre alguns pontos do documento. O conselheiro acrescentou que não houve consenso acerca de determinados itens, e que alguns membros deste conselho encaminharam contribuições, devendo ser os apontamentos tratados nesta reunião. Entre

as solicitações de alteração encontra-se a inclusão de texto explicitando que a transferência interna, que permite ao discente regularmente matriculado no IFMT, mudança de turno ou mudança do curso de origem para outro curso de mesmo nível, deverá ser propiciada desde que haja disponibilidade de vagas por meio de edital. Outra mudança diz respeito à constituição do colegiado do curso, que, conforme recomendação dos conselheiros, deverá ser constituído por corpo docente (exclusão do termo “representantes”), em efetivo exercício. As solicitações foram discutidas e acatadas pelos membros presentes nesta reunião, e, assim, o conselheiro colocou-se favorável à aprovação da proposta da Organização Didática.

Submetida à aprovação, **a proposta de aprovação da Organização Didática foi aprovada, por meio da Resolução CONSUP nº 104/2014.**

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA NA PRÓXIMA REUNIÃO

1 – Solicitação de Progressão por Titulação – Processo nº 23188.003332.2014-12;

- **Processo distribuído para o Conselheiro Ruy de Oliveira**

2 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Nível Médio, do *Campus Confresa* – Processo nº 23193.016295.2014-25;

- **Processo distribuído para a Conselheira Cassiana Kissel**

3 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio/PROEJA, do *Campus Confresa* – Processo nº 23193.000748.2012-30;

- **Processo distribuído para o Conselheiro Italo Coleraus**

4 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Subsequente ao Nível Médio, do *Campus Confresa* – Processo nº 23193.016299.2014-11.

- **Processo distribuído para a Conselheira Suzana Silva**

LISTA DOS PRESENTES

CONSELHEIROS TITULARES

PRESIDENTE

José Bispo Barbosa

DOCENTES

Ruy de Oliveira

Kléberson Pierre Cardoso de Jesus

Alessandro Ferronato

Ulisses Nascimento de Souza

Cassiana Kissel

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues
Maria Edna Pedro da Silva
Leila Cimone Teodoro Alves
Ronaldo Alves de Sousa

DISCENTES

André Luis Sodré Fernandes
Emerson de Oliveira Figueiredo
Italo Augusto Alves Coleraus
Luiz Otávio Almeida Campos

EGRESSOS

Cléber Irineu Rodrigues da Silva (Nível Superior)
Celso Oliveira Lima Júnior (Nível Médio)

SOCIEDADE CIVIL

Eveline Pasqualin Souza (FIEMT)
João Flávio Barbosa Sales (FECOMÉRCIO)
Sebastião Martins de Oliveira (Força Sindical)
Eduardo Driemeyer (SRTE/MT)

MEC

Romilda de Fátima Suinka de Campos

COLÉGIO DE DIRIGENTES

Degmar Francisco dos Anjos
Gláucia Mara de Barros
Suzana Aparecida da Silva
Willian Silva de Paula

CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Francivaldo Brito de Moraes